



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 546/2026

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

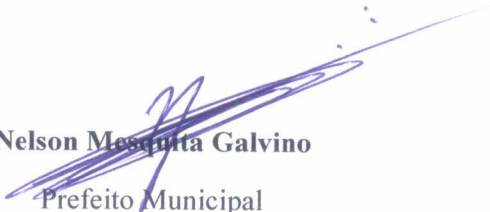
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. **Alvaro André Silva**, matrícula **1568**, efetivo no cargo de **Operário**, lotado na *Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte*, referente ao período aquisitivo de **15/04/2020 a 15/04/2025**, indeniza 30 dias, na competência **Setembro/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal